



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.640 DE 14 DE MAIO DE 2004.

Declara como Hóspede Oficial do Município, a Ilustríssima Senhora Governadora do Distrito LB-1 - Lions Club International, Cal. EDNA FARIAS MOURO CARLOS DA SILVA.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º** Fica declarada como "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO", a Cal. EDNA FARIAS MOURO CARLOS DA SILVA, Governadora do Distrito LB-1 - Lions Club International, que nos honrará com a sua presença no próximo dia 27 de maio de 2004, quando estará em visita ao nosso Município, para a solenidade de entrega da Carta Constitutiva ao Lions Clube de Assis - Colibri.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de maio de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 14 de maio de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos